**DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA O CADASTRAMENTO E RECADASTRAMENTO DE EMPRESAS DOS SERVIÇOS DO TRANSPORTE COLETIVO RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS DO ESTADO DE GOIÁS.**

Os documentos em xerox deverão ser apresentados mediante fotocópia autenticada.

1. **TRANSPORTE FRETAMENTO**

O usuário deverá ter conhecimento das normas da Resolução n° 005/2008 de fevereiro de 2008, dessa forma o Certificado de Registro Cadastral da empresa terá que atender os procedimentos da mesma.

* 1. Requerimento padrão, especificando em qual (quais) modalidade (s) a empresa pretende cadastrar/recadastrar (serviço de fretamento eventual ou turístico, serviço de fretamento contínuo, serviço de fretamento contínuo escolar e serviço vinculado), conforme modelo apresentado no Anexo 01, com firma reconhecida como VERDADEIRA, fone, fax e e-mail (obrigatório);
  2. Ato constitutivo ou contrato social em vigor compatível com a atividade a ser cadastrada e demais alterações contratuais, que por ventura possam existir devidamente registrados;

Local: Junta Comercial do Estado de Goiás – JUCEG: Fone: (62) 3261- 4833 / 3202-5000. Rua 259 esq. c/ Rua 260, Quadra 85A, Lote 5E, Setor Leste Universitário.

* 1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, do Ministério da Fazenda;

Local: Delegacia Receita Federal – GO: Fone: (62) 3901-3901. Avenida Prof. Alfredo de Castro, nº.178, Setor Oeste. Site: http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/cnpjreva/Cnpjreva\_Solicitacao.asp

* 1. Certidão negativa de débitos, atualizada, expedida pelas Fazendas Públicas Federal, Estadual e Municipal da sede da empresa;

Local: Receita Federal (expedida em conjunto com a Certidão Negativa de Débitos Inscritos na Dívida Ativa da União junto a PGFN). Site: http://www.receita.fazenda.gov.br/

Local: Fazenda Pública Estadual Site: http://www.sefaz.go.gov.br/

Local: Comprovante de Inscrição Estadual (CCE) perante a Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás – SEFAZ – GO. Site: http://www.sefaz.go.gov.br/

Fazenda Pública Municipal A ser retirada na Prefeitura Municipal da cidade de origem da empresa.

* 1. Certidão negativa de débitos relativos a contribuições previdenciárias e as de terceiros (certidão negativa de débitos inscritos em dívida ativa do INSS);
  2. Certificado de regularidade do FGTS;

Local: Caixa Econômica Federal: Fone: 0800 726 0101 Site: http://www.caixa.gov.br/

* 1. Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo cartório distribuidor da sede da empresa;
  2. Certidão negativa de débitos expedida pela AGR;

Local: AGR – Coordenação da Dívida Ativa – Fone: (62) 3226 6484 Avenida Goiás, nº. 305, Ed. Visconde de Mauá, 8º Andar, Centro, Goiânia – GO. Site: http://www.agr.go.gov.br

* 1. Certificado de cadastro da empresa junto ao Ministério do Turismo, para empresas de fretamento turístico.

Local: Coordenação Regional do Ministério do Turismo – GO – MTUR: Fone: (62) 3201-8123 / Fax: (62) 3201-8125. Centro de Convenções de Goiânia, Rua 30, s/n, Setor Central. Site: http://www.cadastur.turismo.gov.br/

* 1. Certificado do curso de Direção Defensiva do condutor do veículo, ministrado por instituição reconhecida pelo órgão de trânsito, para a modalidade de Fretamento Contínuo Escolar;

Local: SEST SENAT: Fone: (62) 3091-9800. Rua Tuiuti esq. c/ Rua Castelo Branco, nº.541, Bairro São Francisco

* 1. Para as Cooperativas é necessária filiação ao Sindicato e Organização das Cooperativas Brasileiras (OCB), de acordo com a Lei nº. 5.764 de 16/12/71 (trazer Certificado de Registro e Certidão de Regularidade Cooperativista).

Local: OCB – GO: Fone: (62) 3240-2600. Avenida Dep. Jamel Cecílio, nº.3427, Quadra 09, Lote 10, Jardim Goiás.

Os documentos em xerox deverão ser apresentados mediante fotocópia autenticada.

* 1. Termo de Aceite e Anexo do Termo de Aceite expedidos on-line após cadastro.
  2. Taxas:

Taxa R$300,00 para Cadastro/Recadastramento

Taxa R$200,00 para publicação no D.O.

Total : R$ 500,00

Links para a geração do D.A.R.E: [www.portal.agr.go.gov.br](http://www.portal.agr.go.gov.br) ou

<https://app.sefaz.go.gov.br/arr-www/view/emissaoDARE.jsf?orgao=AGR>